



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 6986**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até 20/01/2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 6979, de 26/11/2019, para que **CLÁUDIO FURTADO SOARES**, Administrador, exerça o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG ILCT, na função de Chefe Geral de Centro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 12/12/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9900386** e o código CRC **B686D22F**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000688/2019-93

SEI nº 9900386